

PORTARIA N° 532/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MAIO/2023**, no valor de **R\$ 366.455,37 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde.

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde.

Fonte de Recursos: 1.500.1002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga os dispositivos da Portaria nº 443/2023/GBSES publicada no diário oficial nº 28.519 de 14 de junho de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22
Port.2.040/GM - 05.07.18		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05.12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	10.959,50	3.287,85	14.247,35

	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	35.070,00	10.521,00	45.591,00
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
		3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS - PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BARRA DO BUGRES	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SAPEZAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBOTAL MÉDIO NORTE		6	1	1	79.625,00	23.887,50	103.512,50
NOROESTE- Port . 3.161/GM- 2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	0	25.812,50	7.743,75	33.556,25
	COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25

	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	ARIPUANÃ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		5	1	0	52.062,50	15.618,75	67.681,25
TOTAL		17	4	2	281.888,75	84.566,62	366.455,37